



Câmara Municipal de Urucuia

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 73.936.338/0001-23

INDICAÇÃO Nº 089/2025

Ementa: Sugere ao Poder Executivo Municipal a adoção de medida social em eventos festivos municipais, mediante a doação voluntária de alimentos não perecíveis na entrada dos shows.

Excelentíssima Senhora Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, **indica** ao Poder Executivo Municipal a possibilidade de instituir, na programação da tradicional Festa de Setembro, a sugestão de doação de 1 kg de alimento não perecível como forma de acesso aos shows e demais eventos festivos, inspirando-se na experiência realizada durante a Exposição de Arinos.

Justificativa

A prática demonstrou resultados altamente positivos, com expressiva arrecadação de donativos destinados a famílias em situação de vulnerabilidade social. Além de fortalecer o espírito de solidariedade, a iniciativa tem o potencial de mobilizar toneladas de alimentos, que seriam fundamentais no atendimento às necessidades básicas da população mais carente.

Dessa forma, a medida alia lazer e cultura à responsabilidade social, transformando momentos de confraternização popular em oportunidades de auxílio coletivo aos que mais necessitam.

Sala das Sessões, 28 de agosto de 2025.

Osvaldino Vanilton Durães

Vereador